



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2011, de 04 de novembro de 2011.

Aprova a remoção da servidora docente Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, do Campus de Angicos para o DACS – Campus de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 04 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.001921/2011-84;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 018/2011;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora docente Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, do Campus de Angicos para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, Campus de Mossoró.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente